



AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, torna-se público que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, emitiu em 12 de Outubro de 2011 o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2011, em nome de MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, com sede em Largo D. Dinis, C.P.5350-045 Alfândega da Fé, Pessoa Colectiva N.º 506647798, através do qual é licenciado o Loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incidem sobre o prédio sito em "Penedras", nesta localidade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1838 / 20110714 e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo número 1844, a confrontar no seu todo do Norte - Cecília da Conceição Caetano e Horácio Manuel Figueiredo; do Nascente e Sul – Caminho Público; e Poente – Caminho Público e Outros. -----

A aprovação da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização foi concedida por deliberações da Câmara Municipal proferidas em 12/09/2011 e 10/10/2011, respectivamente, e respeita o Plano Director Municipal de Alfândega da Fé, apresentando as seguintes características: -----

- Área total de intervenção = 3.455,65 m²; -----
 - Área total dos lotes (Domínio Privado Municipal) = 2.896,9 m²; -----
 - Constituição de 8 lotes para construção, correspondendo a 8 fogos (edificação principal + anexos), com a área total de implantação de 1.467,4 m² (índice = 0,42) e a área total de construção de 2.376,1 m² (índice = 0,69), sendo que, de acordo com o projecto aprovado, a população máxima esperada é de 32 habitantes (densidade populacional = 92,6 hab/ha). -----
 - **ÁREA TOTAL de CEDÊNCIA** (Domínio Público Municipal) = **558,75 m²** -----
 - **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 6 MESES.** -----
- Alfândega da Fé, 13 de Outubro de 2011. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Afixe-se.

Edite-se na página da Internet do Município e publique-se no Jornal "O Nordeste".

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

EC